

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

90.934

Ficha

1

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 112573

Santo André, 26 de fevereiro de 2015

O apartamento n.º 12, localizado no 1.º andar do "EDIFÍCIO ADAMANTINA", integrante do Conjunto Habitacional "RESIDENCIAL NOVA UTINGA" CONJUNTO "E", situado na Avenida Sapopemba n.º 1.601, Jardim Utinga, nesta cidade, possuindo a área privativa de 62,900m², área comum de 19,397m², estando nesta incluída uma vaga de garagem indeterminada, perfazendo uma área total construída de 82,297m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do conjunto igual a 0,0017361 ou 0,17361%. O CONJUNTO "E" do empreendimento "RESIDENCIAL NOVA UTINGA", do qual o EDIFÍCIO ADAMANTINA é integrante, foi construído sobre o terreno de 20.818,65m². Classificação Fiscal n.º 10.346.099 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: TRIÁDE SPE 001 NOVA UTINGA LTDA, com sede na Avenida Sapopemba n.º 1.601, esquina com a Rua João Pessoa n.º 873, Jardim Utinga, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.457.041/0001-53.

REGISTROS ANTERIORES:- R.158 de 13 de agosto de 2013 e R.239 de 26 de fevereiro de 2015 (Instituição e Especificação de Condomínio), ambos da Matrícula n.º 47.371, desta Serventia Imobiliária.

O OFICIAL DELEGADO

Cláudio Márcio Barros de Medeiros

AV.1/90.934 - Data:- 26 de fevereiro de 2015

Prenotação n.º 243.097 de 12/02/2015.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme consta do registro n.º 1, feito nas matrículas n.ºs 8.298 e 8.299 e referidos na averbação n.º 1 da matrícula n.º 47.371, todas desta serventia, o imóvel do Conjunto Habitacional "RESIDENCIAL NOVA UTINGA", do qual o EDIFÍCIO ADAMANTINA é integrante, encontra-se onerado com Servidão de Passagem, instituída em favor da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, abrangendo as áreas de 1.203,00m² e 27,00m², respectivamente.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º

Continua no Verso

Operador Nacional
Sistema de Registros de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

90.934

Ficha

1

Verso

AV.2/90.934 - Data:- 26 de fevereiro de 2015
Prenotação n° 243.097 de 12/02/2015.

TRANSPORTE DE HIPOTECA

Conforme consta do registro n° 155, feito na matrícula n° 47.371, desta serventia, o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 59.118.133/0001-00, com sede na Avenida Cidade Jardim n° 400, 22° andar, Bairro Jardim Europa, São Paulo/SP.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst°.

AV.3/90.934 - Data:- 29 de fevereiro de 2016.

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 213, inciso I, "a", da Lei n° 6.015/73, é feita a presente averbação para corrigir erro evidente ao ser lançado a averbação n° 1, retro, a saber: onde constou "AV.1/90.933", é "**AV.1/90.934**".

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

adc

AV.4/90.934 - Data:- 29 de fevereiro de 2016.
Prenotação n° 255.223 de 23/02/2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob o n° 155, na matrícula n° 47.371, desta Serventia, mencionada na averbação n° 2, retro, tão somente em relação ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da quitação outorgada pelo credor BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, através do Instrumento Particular datado de 07 de dezembro de 2015.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

adc

continua na ficha 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**2.º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Matrícula

90.934

Ficha

2**SANTO ANDRÉ - SP****CNS cartório: 112573**


Santo André, 18 de abril de 2017

R.5/90.934 - Data:- 18 de abril de 2017.

Prenotação n.º 269.341 de 05/04/2017.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 27 de março de 2017, do 6.º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 380, Páginas n.ºs 142/145; na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012); **1) GABRIEL DE FREITAS LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 54.312.632-8-SSP/SP, CPF. 455.464.278/09; e **2) LUCAS DE FREITAS LEITE**, brasileiro, solteiro, menor absolutamente incapaz, estudante, RG. 54.312.633-X-SSP/SP, CPF. 455.464.818/46, devidamente autorizado por Avará Judicial, residentes e domiciliados na Avenida Santo André, n.º 1240, casa 08, Núcleo Colonial, em Ribeirão Pires-SP.; **ADQUIRIU** de TRIADE SPE 001 NOVA UTINGA LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1694, em São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.457.041/0001-53; pelo preço de R\$102.820,59, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$127.233,36).

EXAMINADO POR 
Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO 
Valdomiro Montes Júnior

p

AV.6/90.934 - Data:- 02 de junho de 2022

Prenotação n.º 336.655 de 23/05/2022.

Selo Digital n.º1125733310000av6m90934224

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 23/05/2022, pelo 5.º Ofício Cível desta Comarca, nos termos do Provimento n.º 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob n.º 10207128320208260554, que tem como exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA UTINGA**, CNPJ n.º 01.421.980/0001-69, e como executados: **GABRIEL DE FREITAS LOPES**, CPF n.º 455.464.278-09; e **LUCAS DE FREITAS LEITE**, CPF n.º 455.464.818-46; é feita a presente averbação para constar que

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Operação de Registro
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula
90.934

Ficha
2
Verso

55,00% do imóvel desta matrícula, sendo a proporção de **5,00%** de propriedade de **GABRIEL DE FREITAS LOPES**, e **50,00%** de **LUCAS DE FREITAS LEITE**, acima qualificados, foram **PENHORADOS**, figurando os mesmos como depositários, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$10.898,31.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

MH

AV.7/90.934 - Data: 29 de agosto de 2025
Prenotação n° 383.950 de 19/08/2025.
Selo Digital n° 1125733310000av7m9093425w

RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Averbação, expedido 30/07/2025, pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, com referência ao processo n° 1020712-83.2020.8.26.0554; é feita a presente averbação para retificar a penhora averbada sob o n° 6, retro, uma vez que a mesma é sobre o **imóvel** desta matrícula, sendo a proporção de **50%** de propriedade de **GABRIEL DE FREITAS LOPES**, e **50%** de **LUCAS DE FREITAS LEITE**, retro referidos e qualificados.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

MF

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALIDA COMO CERTIDÃO

Documentado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Valparaíso
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital